

PREFEITURA

SÃO SEBASTIÃO
DA BOA VISTA

COM AMOR, FAZENDO ACONTECER!

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 390/2020 GP/PMSSBV

em 01 de Julho de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 7.º, inciso XII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº. 249/2014, que trata sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de São Sebastião da Boa Vista.

CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº. 8.069/90, alterada pela Lei nº. 12.696/2012, o qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (membros) suplentes para o Conselho tutelar.

CONSIDERANDO: A Licença a pedido, do Conselheiro Tutelar WILLIAN SHAKESPEARE FRAZÃO DE CARVALHO.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR – LUENA GEZIELLE DOS SANTOS COSTA, portadora do RG n.º 5905259 PC/PA e do CPF n.º 949.658.622-87, **MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR** do Município de São Sebastião da Boa Vista, o qual foi eleito através do voto direto, para exercer o referido cargo na gestão 2020/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Marcilene Ferreira Teixeira
MARCILENE FERREIRA TEIXEIRA
PRESIDENTE DO C.M.D.C.A

Recebi em 01.07.2020
Luena Costa